

Conclusão do Ensino Secundário

DGE/DSDC/2025

Conclusão do Ensino Secundário



Quadro normativo e documentos de orientação

Decreto-Lei N.º 55/2018, na sua redação atual

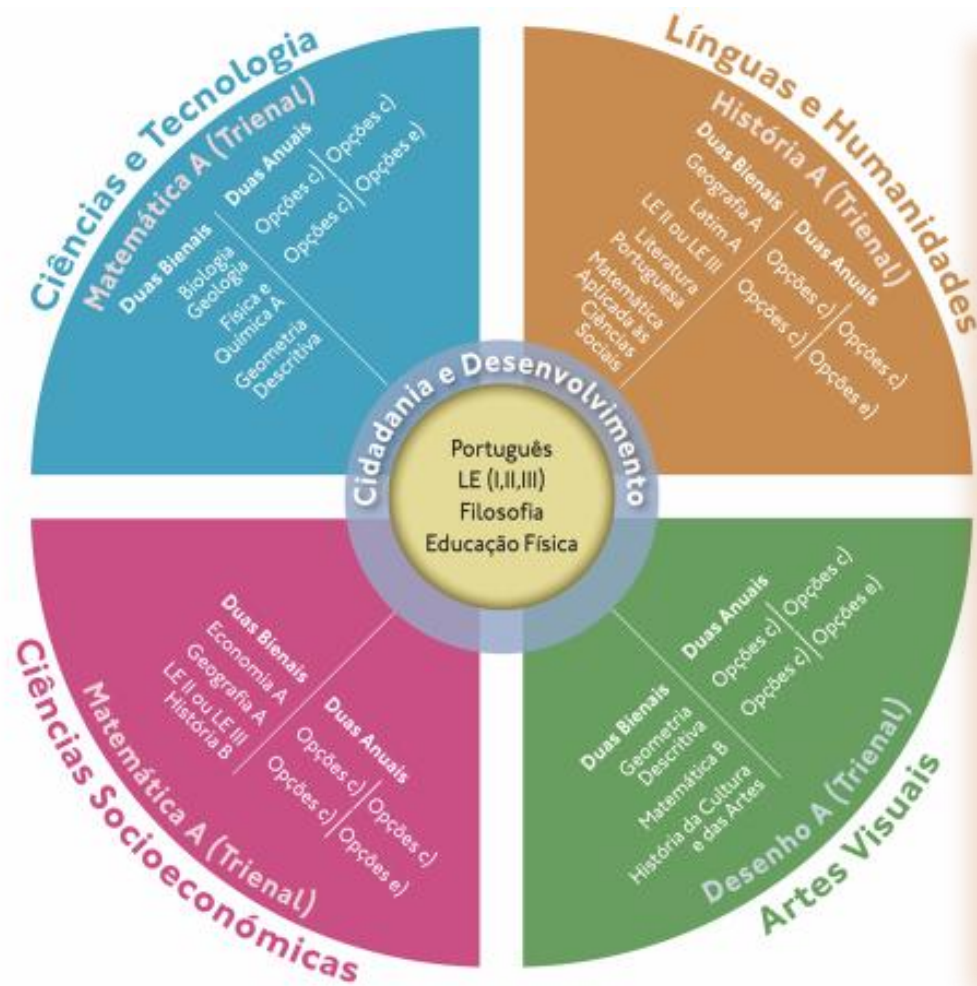
Portaria 226-A/2018, alterada pela Portaria n.º 278/2023 - 1.ª Série e pela Portaria n.º 86/2025/1 - 1.ª Série

Comunicação DGE de 28 de janeiro de 2025

Comunicação DGE de 10 de março de 2025

Conclusão do Ensino Secundário

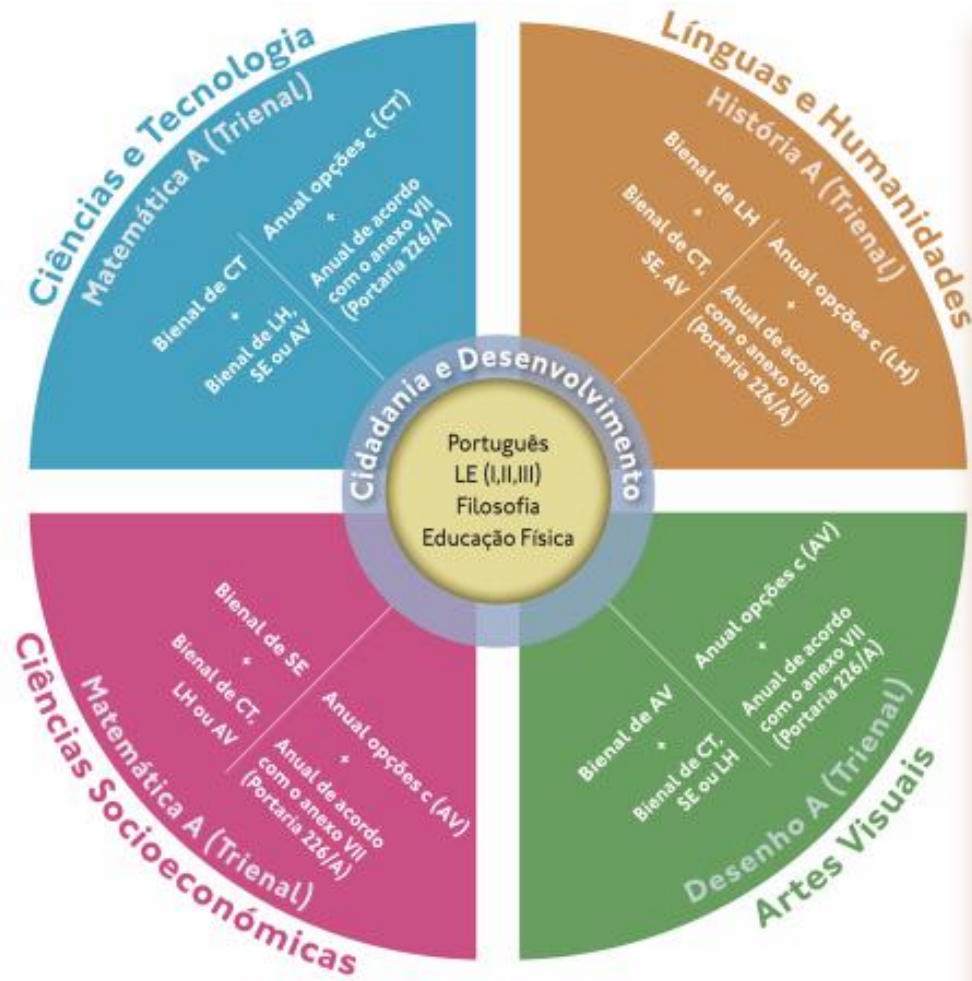
Cursos Científico-Humanísticos



Concluem o Ensino Secundário os alunos que obtenham aprovação em todas as disciplinas do seu plano curricular e realizam os respetivos exames nacionais.

Conclusão do Ensino Secundário – Percursos Formativos Próprios

Percursos Formativos Próprios



Na 1.ª matrícula no 10.º ano (bienais)

Na renovação da matrícula no 12.º ano (anuais)

Os percursos formativos próprios **podem ainda** ser concretizados até ao 5.º dia útil do 2.º período dos referidos anos de escolaridade

Não se aplica nas mudanças de curso (disciplinas já realizadas no curso de origem)

Não podem ser concretizados através da realização de disciplinas por exame final nacional

Conclusão do Ensino Secundário



Sistematização

Os alunos que **não fizeram opção** por um **percurso formativo próprio** na 1.ª matrícula do 10.º ano, **têm de realizar duas disciplinas bienais do leque de opções do Curso Científico Humanístico no qual estão inscritos.**

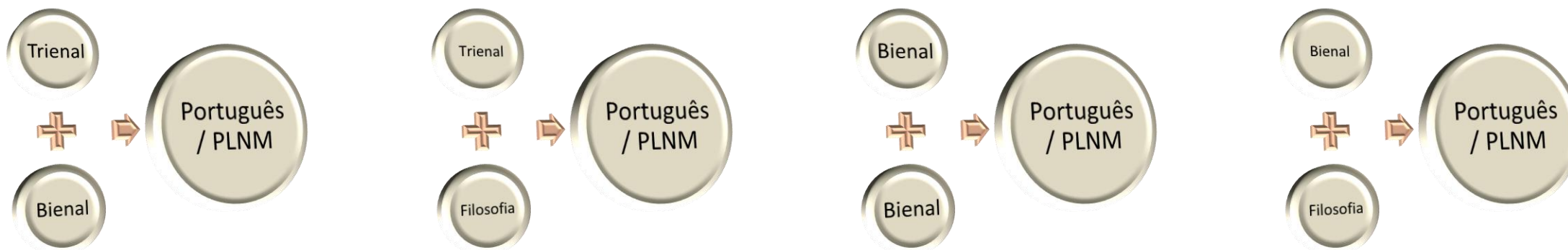
Os percursos formativos próprios **não podem** ser concretizados após o 5.º dia útil do 2.º período do ano letivo em que o aluno inicia o Ensino Secundário, **seja por frequência ou por exame nacional e/ou provas de equivalência à frequência.**

Conclusão do Ensino Secundário

Exames Finais Nacionais

n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 226-A/2018 (redação atual)

Regra - realização de 3 exames



A bial pode corresponder à disciplina de opção do aluno, efetuada no 10.º ano, que corresponde ao seu percurso formativo próprio ou a qualquer bial do plano de estudos do seu curso

Conclusão do Ensino Secundário

Exemplos

Ciências e Tecnologias	Exemplo 1		Exemplo 2		Exemplo 3	
Plano de estudos (resumo)	Disciplinas Frequentadas	Exames possíveis	Disciplinas Frequentadas	Exames possíveis	Disciplinas Frequentadas	Exames possíveis
Português	X	S	X	S	X	S
Filosofia	X	S	X	S	X	S
Matemática A	X	S	X	S	X	S
Física e Química A	X	S	X	S		S
Biologia e Geologia	X	S		S	X	S
Geometria Descritiva A		S	X	S		S
Bienal de outro CCH		N		N	X	S
Realiza 3 exames (Pt + dois) de entre os possíveis						

Conclusão do Ensino Secundário

Exemplos

Socioeconómicas	Exemplo 1		Exemplo 2		Exemplo 3	
Plano de estudos (resumo)	Disciplinas Frequentadas	Exames possíveis	Disciplinas Frequentadas	Exames possíveis	Disciplinas Frequentadas	Exames possíveis
Português	X	S	X	S	X	S
Filosofia	X	S	X	S	X	S
Matemática A	X	S	X	S	X	S
Economia A	X	S	X	S	X	S
Geografia A	X	S		S		S
História B		S	X	S		S
Bienal de outro CCH		N		N	X	S

Realiza 3 exames (Pt + dois) de entre os possíveis

Conclusão do Ensino Secundário

Exemplos

Línguas e Humanidades	Exemplo 1		Exemplo 2		Exemplo 3	
Plano de estudos (resumo)	Disciplinas Frequentadas	Exames possíveis	Disciplinas Frequentadas	Exames possíveis	Disciplinas Frequentadas	Exames possíveis
Português	X	S	X	S	X	S
Filosofia	X	S	X	S	X	S
História A	X	S	X	S	X	S
Geografia A	X	S	X	S	X	S
Latim A	X	S		S		S
MACS		S		S		S
LE II ou III		S		S		S
Literatura Portuguesa		S	X	S		S
Bienal de outro CCH		N		N	X	S

Realiza 3 exames (Pt + dois) de entre os possíveis

Conclusão do Ensino Secundário

Exemplos

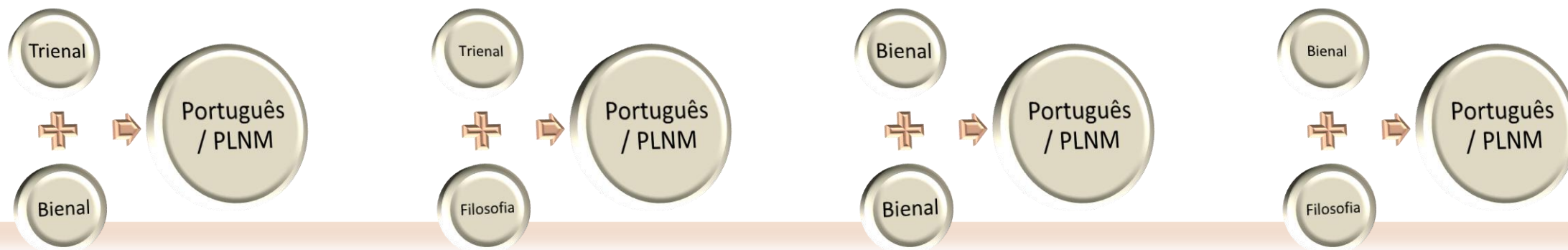
Artes Visuais	Exemplo 1		Exemplo 2		Exemplo 3	
Plano de estudos (resumo)	Disciplinas Frequentadas	Exames possíveis	Disciplinas Frequentadas	Exames possíveis	Disciplinas Frequentadas	Exames possíveis
Português	X	S	X	S	X	S
Filosofia	X	S	X	S	X	S
Desenho A	X	S	X	S	X	S
Geometria Descritiva A	X	S	X	S		S
Matemática B		S	X	S	X	S
História da Cultura e das Artes	X	S		S		S
Bienal de outro CCH		N		N	X	S
Realiza 3 exames (Pt + dois) de entre os possíveis						

Situações particulares no ano letivo 2024/2025

Alunos com uma ou mais disciplinas em atraso e que frequentaram o 12.º ano em anos letivos anteriores

- consideram-se alunos de 12.º ano, mesmo que as disciplinas não concluídas se reportem aos 10.º ou 11.º anos.

Para efeitos de conclusão do ensino secundário têm de cumprir o critério de realização de 3 exames nacionais



Situações particulares no ano letivo 2024/2025

(Alunos com uma ou mais disciplinas em atraso e que frequentaram o 12.º ano em anos letivos anteriores)

Consideram-se para conclusão do ensino secundário (3 exames - Português + dois):

- Os exames anteriores com classificação igual ou superior 95 pontos (realizados desde 2020/2021)
 - Para aprovação de disciplinas
 - Para melhoria de classificação (aluno autoproposto)
 - Para efeitos de acesso
- Exames que realizem no presente ano letivo (2024/2025)
 - Para aprovação de disciplinas (aluno interno ou autoproposto)
 - Para melhoria de classificação (aluno autoproposto)
 - Para efeitos de acesso

Não se considera para este efeito, os exames em que o aluno se inscreva, mas não compareça à sua realização

Estes exames têm de estar enquadrados no disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria 226-A/2018, na sua redação atual

Situações particulares no ano letivo 2024/2025

(Alunos com uma ou mais disciplinas em atraso e que frequentaram o 12.º ano em anos letivos anteriores)

Classificação

Se o aluno realizar **exame** a uma disciplina que esteja a frequentar (**aluno interno**), a classificação final da disciplina (CFD) é calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{CFD} = (7\text{CIF} + 3\text{CE}) / 10$$

Se se tratar de **exame** a realizar na qualidade de aluno **autoproposto** (disciplinas já concluídas) ou da **mobilização de exames realizados em anos anteriores**, para efeitos de conclusão do ensino secundário, apenas é considerada a nota de exame se esta for **mais favorável para o aluno**

Conclusão do Ensino Secundário

Exemplo 1

Ciências e Tecnologia			
Disciplina/s em atraso que está a frequentar	Exames já realizados (aprovação, melhoria ou acesso)	Exames 2024/2025	Classificação
Matemática A	Física e Química A	1- Realiza exame de PT. 2- Pode mobilizar o exame de FQ A e opta por fazer exame a uma das seguintes disciplinas: Mat. A; BG; GD, Fil. ou a bienal de outro CCH, se tiver feito opção por um percurso formativo próprio no início do ES.	Considera-se a classificação mais favorável ao aluno, com exceção se optar por realizar exame à disciplina de MAT. A (para qualquer efeito), para a qual se aplica a fórmula $CFD = (7CIF+3CE)/10$, se a realizar como aluno interno. Se realizar outro exame como autoproposto, a $CFD = CE$.

Conclusão do Ensino Secundário

Exemplo 2

Artes Visuais			
Disciplina/s em atraso que está a frequentar	Exames já realizados (aprovação, melhoria ou acesso)	Exames 2024/2025	Classificação
Geometria Descritiva A	Português Desenho A	1 - Pode mobilizar os exames de PT e de Desenho A e opta por fazer exame a uma das seguintes disciplinas: GDA, Mat.B, História e Cultura das Artes, Filosofia ou bienal de outro CCH, se tiver feito opção por um percurso formativo próprio no início do ES.	Considera-se a classificação mais favorável ao aluno, com exceção se optar por realizar exame à disciplina de GDA (para qualquer efeito), para a qual se aplica a fórmula $CFD = (7CIF+3CE)/10$, se realizar como aluno interno. Se realizar outro exame como autoproposto, a $CFD = CE$.

Conclusão do Ensino Secundário

Exemplo 3

Ciências e Tecnologia			
Disciplina/s em atraso que está a frequentar	Exames já realizados (aprovação, melhoria ou acesso)	Exames 2024/2025	Classificação
Biologia e Geologia Matemática A	Não realizou qualquer exame	1 - Realiza exame de PT 2 – E opta por fazer exame a duas das seguintes disciplinas: Mat. A; BG; FQ A, GD A, Filosofia ou bienal de outro CCH, se tiver feito opção por um percurso formativo próprio no início do ES.	Considera-se a classificação mais favorável ao aluno, com exceção se optar por realizar exame à disciplina de MAT. A, e a BG (para qualquer efeito) para as quais se aplica a fórmula $CFD = (7CIF+3CE)/10$, se realizar como aluno interno. Se realizar outro exame como autoproposto, a $CFD = CE$.

Exames a realizar por alunos provenientes de sistemas de ensino estrangeiros

Alunos que ingressam no Ensino Secundário provenientes de sistemas de ensino estrangeiros e que obtiveram equivalência ao 10.º ou ao 11.º ano de escolaridade:

- **Equivalência ao 10.º ano** de escolaridade, realizam **três exames finais nacionais (Português/PLNM e mais dois)**, aplicando-se o disposto nas alíneas a) e b), do número 2, do artigo 28.º, da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, na redação atual
- **Equivalência ao 11.º ano** de escolaridade, realizam dois exames finais nacionais (disciplina de **Português/PLNM** e na disciplina **trienal do respetivo curso**)

Conclusão do Ensino Secundário



Próximas sessões

A divulgar brevemente

Por inscrição

Grupos de menor dimensão

Temas e exemplos mais específicos em função das questões colocadas no Q&A

Conclusão do Ensino Secundário

DGE/DSDC/2025